



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração  
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.proad.ufsc.br](http://www.proad.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9660

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 064/2013, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por sua presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.016500/2014-20 e Dispensa de Licitação nº. 033/2014, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo prorrogação de 6 meses do Termo de Contrato nº. 075/2014, firmado entre a UFSC e a FUNJAB.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e Alterações

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato**

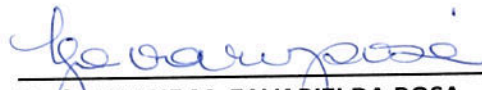
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 21 de outubro de 2014.

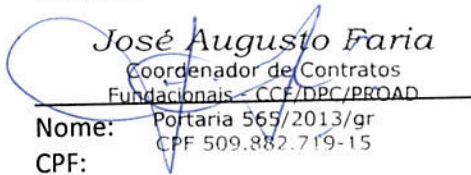


**Prof. EDISON DA ROSA**  
Pró-Reitor de Extensão  
CPF nº 199.430.080-91



**Prof. LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA**  
Presidente FUNJAB  
CPF nº. 377.477.709-87

**TESTEMUNHAS:**



**José Augusto Faria**  
Coordenador de Contratos  
Fundacionais - CCE/DPC/PROAD  
Nome: Portaria 565/2013/gr  
CPF: 509.882.719-15



Nome: **Patricia Regina Rodrigues**  
CPF: **Administradora-FUNJAB**  
**CRA 24072**  
**CPF: 075.207.919-04**

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO 1/3

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade/Proponente</b> FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				<b>CNPJ</b> 83.472.860/0001-55	
<b>Endereço</b> CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
<b>Cidade</b> FLORIANÓPOLIS		<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88.040-970	<b>DDD/Telefone</b> (048) 3233-0390	<b>EA</b> PRIVADA
<b>Conta Corrente</b> 12030-8		<b>Banco</b> BRASIL		<b>Agência</b> 3582-3	<b>Praça de Pagamento</b> FLORIANÓPOLIS
<b>Nome do Responsável</b> LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA				<b>CPF</b> 377.477.709-87	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 348393		<b>Cargo</b> PRESIDENTE		<b>Função</b> PRESIDENTE	<b>Matrícula</b> 64925
<b>Endereço</b> Rua Almirante Lamego , 1346, apto 802 – Centro – Florianópolis				<b>CEP</b> 88015-601	

## 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome:</b>		<b>CNPJ</b>	<b>EA</b>
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>

## 3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Indígenas e Negros no Ensino Superior e em Acervos Virtuais	Janeiro/2015	Junho/2015
<p><b>Identificação do Objeto</b></p> <p>Visando à promoção da igualdade étnico-racial no acesso a bens culturais e ao ensino superior, o programa pretende desenvolver ações que contribuam para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a partir de ações específicas voltadas ao fortalecimento de escolas indígenas e da rede pública (esta última da Coordenadoria Estadual de Educação da Região de Florianópolis - 18ª GECTEC). Propõe a realização de oficinas, a produção de material de uso pedagógico e a constituição de bancos de dados (em hipermídia) na UFSC voltados para a preservação da memória de acervos antropológicos sobre grupos indígenas (AVISC) e das trajetórias de estudantes cotistas na UFSC (Observatório).</p> <p>O projeto pretende atingir diretamente a comunidade escolar de escolas públicas de Santa Catarina, com prioridade para a Grande Florianópolis (estimados em 4000 pessoas), de escolas indígenas de Santa Catarina (estimados em 1500 pessoas) e quilombolas de Santa Catarina (estimados em 1500 pessoas). Também atingirá diretamente os estudantes de Licenciatura Indígena da UFSC (140), estudantes ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas (estimados em 5000), comunidades ligadas a Escolas de Samba (estimados em 1500) e estudantes vinculados a pré-vestibulares populares e o pré-vestibular da UFSC (estimados em 3000). De forma indireta, não é possível quantificar o número de beneficiários que terão acesso aos bancos de dados que o projeto pretende disponibilizar.</p>		

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de extensão: "INDÍGENAS E NEGROS NO ENSINO SUPERIOR E EM ACERVOS VIRTUAIS"	1	1	Jan/15	Jun/2015

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)			
TOTAL GERAL				

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Ano: 2015

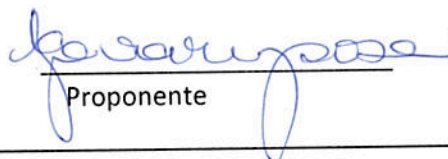
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

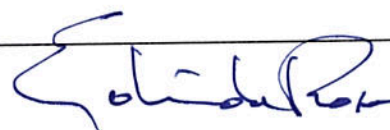
Florianópolis, 21 de outubro de 2014

  
Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data



Concedente  
**Edison da Rosa**  
Pró-Reitor de Extensão  
UFSC

